



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ **ESTADO DE SÃO PAULO**

A Câmara Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA** o **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** pertinente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2025, divulgado em Diário Oficial do Município na data de 13/03/2025. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedida a presente ERRATA, sem prejuízo ou detrimento a quaisquer interessados.

ALTERAÇÕES:

1) Do subitem “2.1 O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021...”

LEIA-SE: “2.1 O presente caso enquadra-se no art. 75, **inciso II**, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021...”

2) Do subitem “3.1 Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.”

LEIA-SE: “3.1 Considerando que a situação se enquadra no art. 75, **inciso II**, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.”

Juquiá, 18 de março de 2025.

JOSÉ ANTONIO
FREIRE

Assinado de forma digital por JOSÉ ANTONIO FREIRE
DN: cn=JOSÉ ANTONIO FREIRE, o=CÂMARA
MUNICIPAL DE JUQUIÁ, ou=PRESIDENTE DA
CÂMARA,
email=contabilidade@camarajuquia.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2025.03.18 10:39:48 -03'00'

José Antonio Freire Presidente
Presidente

Telefone: (13) 3844 1552 / 3844 1354

E-mail: compras@camarajuquia.sp.gov.br Site: www.camarajuquia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000